



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 190/2018/DG - Manaus, 5 de julho de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato nº 028/2018/TRT11/DLC.SC, referente ao PE n. 36/2017/TRF5, constante na **MA-181/2018**.

R E S O L V E

**REVOGAR A PORTARIA** Nº 184/2018/DG, datada de 4 de julho de 2018, publicada no DEJT, na Edição nº. 2510, págs. 16/17, publicada no dia 4-7-2018.

I - **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR** Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Diretor da Coordenação e Suporte, Classe- B, Padrão- NI-B10, Função- FC-06, **(Gestor)**, **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- A- Padrão- NI-A04 – Função- FC06, **(Gestor Substituto)**, **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário- Apoio -Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe- C, Padrão- NI-C13- Função- FC-05 **(Fiscal)** e **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Comunicação- Classe- B, Padrão- NS-B10, Função- FC-05, **(Fiscal Substituto)**, no Contrato acima referenciado, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17.07.02, com o Decreto nº 3.555, de 08/08/00, com o Decreto nº 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/05, no Decreto Federal 7892/2013 e suas alterações, com o Decreto Federal nº 7.174 de 12/05/10 e suas alterações, com a Instrução Normativa nº 04/2010, da SLTI/MPOG, com a Resolução nº CF-RES-2013/00279 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis tendo como objeto, aquisição de licenças de softwares, suporte, treinamento e serviço técnico especializado necessários, para o funcionamento do ambiente virtual de tecnologia da informação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA** na **MA- 181/2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml